



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí,
Brasil; CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 375 – Junho/2021
Portaria 87/2021 (DA-PRAD)

25 de junho de 2021



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 87 / 2021 - DA/PRAD (11.00.15.08)

Nº do Protocolo: 23111.026293/2021-92

Teresina-PI, 23 de Junho de 2021

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Ato da Reitoria No 1.105, de 30/11/2020, D.O.U. 02/12/2020, considerando o Decreto 10.139 de 28 de novembro de 2019, da Presidência da República; considerando o Ato da Reitoria 116/2021 e Portaria GR/UFPI nº 10/2021; considerando a existência da Resolução nº 48/2019/CAD que regulamenta as normas sobre solicitação, concessão, aplicação e a comprovação de suprimento de fundos no âmbito da Fundação Universidade Federal do Piauí.

RESOLVE:

Art.1º Revogar expressamente o Memorando Circular nº 01/2009/DAF que trata de orientações acerca da utilização do Suprimento de Fundos, revogado tacitamente pela Resolução nº 48/2019/CAD.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

Teresina, 26 de junho de 2021.

ALBERTO DIAS FIGUEIRÊDO FILHO

Diretor Administrativo da Pró-Reitoria de Administração/PRAD

(Assinado digitalmente em 23/06/2021 17:58)
ALBERTO DIAS FIGUEIRÊDO FILHO
DIRETOR
Matrícula: 3014006

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **0b1c45a1ce**